

resideo

TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA PADRÃO

Os seguintes Termos e Condições ("Termos") produzem efeitos a partir de 1 de maio de 2021 e aplicam-se, sem exceção, a todas as vendas de artigos, licenças de software e ofertas de serviços (as "Ofertas") efetuadas pelo membro do grupo de empresas Resideo Technologies, Inc. que efetua a venda ao Comprador ("Resideo").

1. ÂMBITO DE APLICAÇÃO Os termos substituem e sobrepõem-se a quaisquer termos e condições estabelecidos na nota de encomenda do comprador, nas especificações ou em qualquer outro documento emitido pelo comprador. Quaisquer termos ou condições adicionais, diferentes ou em conflito pertencentes a qualquer outro documento emitido pelo Comprador são, pelo presente, impugnados pela Resideo e serão inaplicáveis na íntegra a qualquer venda realizada ao abrigo deste. Qualquer representação, garantia, curso de negociação ou utilização comercial que não esteja expressamente estabelecido neste documento não será vinculativo para a Resideo.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Todos os pagamentos se tornam vencidos e exigíveis nas condições que constam na fatura emitida em relação a uma encomenda das Ofertas abrangidas pelos presentes Termos ("Encomenda") e, caso não seja indicado um prazo, assume-se o prazo de 30 dias a contar da data da fatura. Todos os pagamentos devem ser liquidados na moeda indicada na fatura e devem ser enviados para o endereço especificado na respetiva fatura. Quaisquer expedições, entregas e realizações de trabalhos cobertas pelos presentes Termos estarão sempre sujeitas a aprovação de crédito por parte da Resideo, podendo a Resideo, a qualquer momento, recusar-se a realizar quaisquer expedições ou entregas, ou a realizar qualquer trabalho, exceto mediante a receção de quaisquer montantes em dívida, incluindo quaisquer juros de mora, ou mediante termos e condições ou acordos de segurança satisfatórios para a Resideo. A Resideo poderá, a qualquer momento, rever as condições de pagamento estabelecidas nos presentes Termos. Além disso, a Resideo poderá, a seu critério: (a) reaver as Ofertas cujo pagamento ainda não tenha sido efetuado; (b) aplicar juros de mora sobre montantes pendentes, no menor valor que resultar de uma taxa de 2% ao mês ou a taxa máxima permitida por lei, por cada mês completo ou parcial; (c) ser recompensada por quaisquer custos de recolha, incluindo, sem limitação, honorários do advogado razoáveis; e (d) combinar qualquer um dos direitos acima e recursos permitidos pela legislação aplicável. Estes recursos acrescem aos disponíveis na lei ou nos tribunais. O comprador não poderá compensar ou deduzir montantes faturados ou parte dos mesmos de quaisquer montantes em dívida ou que possam ser devidos pela Resideo. Esta cláusula subsistirá ao termo ou denúncia desta Encomenda. Na medida do permitido pela lei, considera-se que o Comprador renuncia a quaisquer litígios relativos a faturas 15 dias após a data da fatura. A Resideo reserva-se o direito de corrigir quaisquer faturas incorretas.

3. PREÇOS; ENCOMENDAS MÍNIMAS; ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DE ENCOMENDAS Salvo se acordado em contrário por escrito, os preços relativos às Ofertas abrangidas pelos presentes Termos serão os preços padrão da Resideo no momento da expedição. A Resideo poderá alterar os preços de todos os artigos, a seu critério exclusivo, notificando por escrito o Comprador com trinta (30) dias de antecedência. Salvo acordado em contrário por escrito pela Resideo, às Encomendas de valor inferior a 500 \$ (ou o equivalente na moeda da fatura) será tributada uma comissão de serviço no valor de 50 \$ (ou o equivalente na moeda da fatura). Salvo se especificamente estabelecido, os preços não incluem a conceção, a instalação, o arranque, a entrada em serviço ou a manutenção. Caso a quantidade estabelecida numa Encomenda abrangida pelos presentes Termos seja reduzida, o preço será alterado em conformidade com o preço padrão da Resideo para a quantidade efetivamente entregue. A referida revisão de preço aplicar-se-á a todas as Ofertas entregues, mesmo se já faturadas no momento da referida redução. Caso não exista um acordo entre as partes relativamente a alterações ou cancelamentos de encomendas, o Comprador não pode cancelar ou alterar as encomendas. A Qualquer preço atribuído por um prazo acordado estará sujeito a renegociação caso os custos de compra, transporte ou produção da Resideo aumentem em mais de 5%. Os preços não incluem os custos de reciclagem de artigos abrangidos pela Diretiva 2012/19/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa aos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE).

4. IMPOSTOS Os impostos, taxas ambientais, direitos e encargos relativos à Encomenda são da responsabilidade do Comprador, podendo a Resideo faturá-los separadamente ao Comprador caso não exista um comprovativo de isenção atual.

5. EXPEDIÇÃO E RISCO DE PERDA Todas as expedições abrangidas pelos presentes Termos são "CPT" (Porte pago até) (Incoterms 2010) endereço indicado pelo comprador, salvo se estabelecido em contrário por escrito pela Resideo. O risco de perdas ou danos nas Ofertas serão transferidos para o Comprador aquando da entrega à empresa de transporte. A Resideo pode efetuar entregas ao abrigo de qualquer encomenda em uma ou mais expedições. Caso as expedições sejam atrasadas pelo Comprador, as Ofertas ficarão por conta e risco do Comprador, sendo este responsável por quaisquer atrasos ou custos acrescidos incorridos pela Resideo causados por ou relacionados com atos ou omissões do Comprador. Todas as datas de entrega são estimadas, salvo se acordado em contrário por escrito pela Resideo. Além disso, a Resideo não se responsabiliza por qualquer atraso na entrega causado pela empresa de transporte ou pelo não fornecimento atempado de qualquer informação necessária por parte do Comprador. O Comprador deverá inspecionar todos os artigos aquando da entrega e comunicar por escrito à Resideo defeitos visíveis, danos causados pelo transporte, artigos incorretos e quantidades em falta, em qualquer caso, no prazo máximo de três (3) dias após a entrega. Caso contrário, todos os artigos são considerados entregues e aceites. Os defeitos ocultos deverão ser comunicados sem demora, em qualquer caso no máximo 5 dias após a deteção dos mesmos. A Resideo reserva-se o direito de cobrar taxas adicionais por qualquer encaminhamento, embalagem, rotulagem, manuseamento ou seguro especiais solicitados pelo Comprador. A propriedade da mercadoria passa para o Comprador quando este tiver pago o preço total pela mercadoria.

6. ESPECIFICAÇÕES; ALTERAÇÕES A qualquer momento e por qualquer motivo, a Resideo poderá, sem estar obrigada a informar o Comprador, modificar o design, os materiais, as especificações ou o desempenho das Ofertas abrangidas pelos presentes Termos, desde que as modificações não afetem substancialmente a adequação, a forma e a função das Ofertas.

7. FORÇA MAIOR A Resideo não assume qualquer responsabilidade por qualquer não entrega, ou atraso na entrega, de quaisquer Ofertas devido a qualquer causa fora do seu controlo razoável. Em caso de um atraso do género, a data de entrega ou de execução será prorrogada por um período igual ao tempo perdido em virtude do referido atraso. Caso a produção da Resideo seja reduzida por qualquer um dos motivos acima, a Resideo poderá distribuir a sua produção pelos seus vários compradores. Essa distribuição será efetuada de uma forma comercialmente justa e razoável. Caso o evento de força maior perdure por um período superior a 90 dias, qualquer uma das partes poderá denunciar a Encomenda do Comprador notificando por escrito a outra parte, tendo o Comprador de pagar à Resideo as Ofertas entregues e os trabalhos realizados antes da denúncia, bem como quaisquer despesas razoáveis incorridas pela Resideo em virtude dessa denúncia.

8. INCUMPRIMENTO Qualquer uma das situações abaixo constitui um incumprimento material das obrigações do Comprador: (a) não pagamento de quaisquer Ofertas à data de vencimento; (b) não aceitação de Ofertas conformes fornecidas ao abrigo do presente documento; (c) pedido de insolvência contra o Comprador, a instauração de quaisquer processos de insolvência ou falência (incluindo reestruturação) contra o Comprador, a nomeação de um administrador de insolvência do Comprador, ou uma cessão em benefício dos credores do Comprador; (d) qualquer outra violação das disposições dos presentes Termos por parte do Comprador. Em caso de qualquer incumprimento do género, a Resideo poderá, notificando por escrito o Comprador, denunciar a(s) Encomenda(s), ou qualquer parte da(s) mesma(s), sem qualquer tipo de obrigação. O Comprador terá de pagar todos os custos, incluindo os honorários de advogado razoáveis, incorridos pela Resideo em qualquer ação interposta pela Resideo para cobrar pagamentos em dívida ou, de outro modo, fazer aplicar os seus direitos ao abrigo dos presentes Termos.

9. GARANTIA Na medida do permitido pela lei, o que se segue substitui todas as restantes garantias e condições, expressas ou implícitas, incluindo as referentes à qualidade satisfatória e à adequação a um fim específico. (a) A Resideo garante as Ofertas por si fabricadas em todos os termos materiais como estando livres de defeitos materiais e de mão de obra e que se encontram em conformidade com as especificações e/ou esquemas aplicáveis. Exceto se de outra forma acordado por escrito pela Resideo, o período de garantia da Resideo é de 24 meses a contar da data de fabrico das Ofertas pela Resideo. (b) Exceto se de outra forma acordado por escrito, a Resideo procederá à emissão de uma nota de crédito referente às Ofertas devolvidas à Resideo em conformidade com a secção 25, com as despesas de transporte pré-pagas, determinadas pela Resideo como defeituosas. (c) As ofertas sujeitas a desgaste ou desgastadas devido à utilização não são consideradas

resideo

defeituosas devido ao referido desgaste. A garantia não se aplica se, a critério exclusivo da Resideo, o defeito ou dano tiver sido causado por ou estiver relacionado com a instalação, a combinação com outras peças e/ou produtos, a modificação ou reparação de quaisquer Ofertas por outra empresa que não a Resideo, pela utilização por parte do Comprador de uma versão informática que não seja a mais recente disponibilizada pela Resideo ou pela não aplicação de atualizações ou correções necessárias ou recomendadas a qualquer outro software ou dispositivo no ambiente de rede das Ofertas, ou resultantes de atos, omissões, utilização indevida ou negligência do Comprador. (d) As Ofertas experimentais (que podem ser designadas pela letra "X" ou "E" no início do número de identificação da peça) ou software não lançado ou em versão beta são artigos protótipo, de pré-produção, que ainda não concluíram todas as fases dos testes de lançamento; estes artigos são vendidos "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM" SEM GARANTIA. (e) É da responsabilidade do Comprador garantir que as Ofertas são adequadas para a aplicação em que serão utilizadas. (f) Caso a Resideo preste quaisquer serviços ao Comprador, incluindo, sem estar limitado a, formação ou assistência na configuração e instalação das Ofertas, a Resideo deverá prestar esses serviços em conformidade com as práticas normais no setor, de acordo com as tarifas que a Resideo possa, de tempos a tempos, estabelecer na sua lista de preços. A Resideo não assume qualquer responsabilidade perante o Comprador resultante da prestação desses serviços, se estes forem prestados gratuitamente. (g) A Resideo não declara nem garante que as Ofertas não possam ser comprometidas ou contornadas ou que as Ofertas irão evitar quaisquer ferimentos pessoais ou danos materiais, roubo, furto, incêndio ou outros, ou que as Ofertas fornecerão, em todos os casos, um aviso ou proteção adequados. O Comprador compreende que um alarme corretamente instalado e mantido apenas consegue reduzir o risco de ocorrência de roubo, furto, incêndio ou outros eventos sem a emissão de um alarme, mas que não se trata de um seguro ou de uma garantia de que tal não irá ocorrer ou que daí não resultarão ferimentos pessoais ou danos materiais. (h) O software, se listado na nota de encomenda e/ou orçamento e/ou utilizado no âmbito dos artigos garantidos pela Resideo, será fornecido num formato isento de defeitos materiais ou de mão de obra em condições normais de utilização enquanto o hardware e/ou o sistema se encontra no período de garantia. Durante este período, a Resideo irá substituir gratuitamente qualquer formato de qualquer considere defeituoso. Relativamente à qualidade ou desempenho de qualquer software ou dados, estes são fornecidos "no estado em que se encontram" sem qualquer garantia. (i) Estas garantias são apenas para benefício do Comprador e não podem ser cedidas ou transferidas. Qualquer responsabilidade da Resideo ao abrigo da presente Secção 9 está sujeita às disposições da Secção 11 "Limitações de responsabilidade" desta Encomenda.

10. TITULARIDADE DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDEMNIZAÇÃO

A Resideo fornece produtos que ostentam marcas registadas e/ou designações comerciais. Não é concedida uma licença para qualquer utilização dessas marcas registadas e/ou designações comerciais sem a autorização prévia por escrito da Resideo ou do proprietário da marca registada, se utilizada pela Resideo ao abrigo de uma licença. Comprador não deverá utilizar, sob qualquer forma, qualquer nome, designação comercial ou marca registada da Resideo, incluindo o nome "Resideo". Comprador deverá cessar imediatamente qualquer uso parcial/total de qualquer nome, designação comercial ou marca registada da Resideo mediante notificação da Resideo. A Resideo conserva para si a titularidade de todas as ferramentas, desenhos, esquemas e especificações associados às Ofertas e a quaisquer personalizações das referidas Ofertas, sem que a Resideo esteja limitada quanto ao uso ou à venda dessas Ofertas ou de quaisquer personalizações. A Resideo irá proceder à defesa de qualquer ação penal contra o Comprador devido a qualquer infração, efetiva ou alegada, de patentes ou de direitos de autor de uma patente ou de direitos de autor válidos nos portugueses na medida do necessário com base nas Ofertas entregues pela Resideo, e procederá à indemnização por qualquer sentença final proferida contra o Comprador resultante dessa ação penal, desde que o Comprador notifique a Resideo por escrito no momento em que tome conhecimento da reivindicação de terceiros e concorda conceder autoridade, informação e apoio exclusivos para a defesa e resolução da reivindicação. A Resideo não assume qualquer responsabilidade por qualquer compromisso ou acordo celebrado sem o seu consentimento prévio por escrito. A Resideo não terá qualquer obrigação ou responsabilidade relativamente ao seguinte: (a) Ofertas fornecidas de acordo com os desenhos, esquemas ou especificações de fabrico do Comprador; (b) Ofertas utilizadas com uma finalidade diferente da prevista; (c) Alegações de

infração resultantes da combinação de quaisquer Ofertas fornecidas ao abrigo deste documento com quaisquer artigos não fornecidos pela Resideo; (d) Utilização de uma versão de software do produto que não a mais recente lançada pela Resideo; ou (e) Qualquer modificação das Ofertas não efetuada pela Resideo. Além disso, uma vez que a Resideo conserva o controlo exclusivo sobre a resolução de alegações de infração ao abrigo deste documento, em caso algum a Resideo será responsável por honorários de advogado ou custas suportados pelo Comprador. O Comprador aceita indemnizar e defender a Resideo na mesma medida e sujeito às mesmas restrições estabelecidas nas obrigações da Resideo para com o Comprador, tal como estabelecido na presente Secção 10 para qualquer ação penal instaurada contra a Resideo com base numa alegação de infração resultante das alíneas (a), (b), (c), (d) ou (e) do parágrafo anterior. Se for apresentada uma alegação ou caso a Resideo considere que seja plausível uma alegação, a Resideo poderá, a seu critério, e às suas expensas, (i) obter para o Comprador o direito de continuar a utilizar as Ofertas; (ii) substituir ou modificar as Ofertas de modo a abandonarem a situação de infração; ou (iii) aceitar a devolução das Ofertas ou rescindir a licença do Comprador para utilizar as Ofertas em infração e conceder ao Comprador um crédito no valor de aquisição ou da taxa de licença dessas Ofertas, deduzindo qualquer depreciação razoável devido a uso, danos e obsolescência. Além disso, a Resideo poderá cessar a expedição ou o fornecimento de Ofertas em situação de infração sem que tal constitua uma violação deste Contrato. Qualquer responsabilidade da Resideo ao abrigo da presente Secção 10 está sujeita às disposições da Secção 11 "Limitações de responsabilidade" desta Encomenda. A presente secção 10 estabelece o recurso exclusivo, a responsabilidade integral e as soluções exclusivas das partes relativamente a qualquer situação de infração. São, pelo presente, recusadas quaisquer outras garantias expressas, implícitas ou legais contra a infração de quaisquer direitos de propriedade intelectual.

11. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE A Secção 9 (Garantia) e a Secção 10 (Titularidade da propriedade intelectual e indemnização) acima estabelecem a obrigação exclusiva da Resideo, e o recurso exclusivo do Comprador, por quaisquer defeitos existentes em quaisquer Ofertas vendidas ou licenciadas ao abrigo deste contrato. (a) Em caso algum a Resideo será responsável por (i) quaisquer perdas indiretas, acidentais ou consequentes; (ii) quaisquer perdas resultantes da interrupção da atividade; (iii) perda de lucros; (iv) perda de receitas; (v) perda de utilização de quaisquer bens materiais ou de capital; (vi) perda de economias previstas; ou (vii) perda de dados. (b) A Resideo não assume qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos nos casos em que essa responsabilidade resulta do seu conhecimento (efetivo ou outro) da possibilidade de ocorrência dessas perdas ou danos. (c) A responsabilidade da Resideo relativamente a qualquer nota de encomenda, por qualquer evento de cibersegurança (incluindo qualquer violação de dados pessoais) ou outro ao abrigo dos presentes termos e condições, não excederá, em caso algum, o valor do contrato dos artigos em questão que derem origem à alegação, sem que o Comprador procure ser indemnizado por quaisquer danos devido a violação da confidencialidade que também resulte de uma violação das leis aplicáveis relativas à proteção de dados. (d) A Resideo não assume qualquer responsabilidade relativamente a qualquer defeito ou incapacidade de funcionamento dos produtos devido ao facto de o Comprador não utilizar a versão de software mais recente disponibilizada pela Resideo ou ao facto de não aplicar as atualizações ou correções necessárias ou recomendadas a qualquer outro software ou dispositivo no ambiente de rede dos artigos. (e) As presentes exclusões e limitações em termos de danos aplicam-se independentemente da forma como possam ser causados as perdas ou os danos e contra qualquer teoria de responsabilidade, seja de base contratual, de direito civil, indemnização ou outra. (f) Nenhuma das partes procura excluir ou limitar a sua responsabilidade por: (i) morte ou ferimentos pessoais resultantes de negligência grosseira; (ii) fraude; (iii) ou qualquer ato relativamente ao qual, por lei, não é permitido limitar a sua responsabilidade. (g) Salvo na medida do estritamente exigido pela legislação aplicável, o Comprador reconhece que a Resideo não tem qualquer obrigação de fornecer qualquer forma de cibersegurança ou proteção de dados relativamente à operação dos artigos, ao software ou ao ambiente da rede. A Resideo pode decidir fornecer serviços baseados na Internet com os artigos e pode alterar ou cancelar esses serviços a qualquer momento. Salvo na medida do estritamente exigido pela legislação aplicável, a Resideo não tem qualquer obrigação de fornecer qualquer forma de cibersegurança ou proteção de dados relativamente a esses serviços baseados na Internet.

12. INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL E DIREITOS DE UTILIZAÇÃO DOS DADOS

Informação Confidencial significa qualquer informação não pública de uma parte, tal como tecnologia patenteada, segredos comerciais, saber-fazer, métodos de operações, dados de marketing e programas de vendas, estudos e tendências de mercado, informação financeira, políticas de preços, listas de fornecedores e de clientes, parceiros de compras, relatórios de Pontos de Venda e outras informações relativas ao negócio, produtos, compras ou vendas de uma parte ou de qualquer um dos seus fornecedores ou clientes. Os compradores reconhecem e concordam que o Vendedor poderá usar Informação Confidencial do Comprador para cumprir as suas obrigações ao abrigo dos presentes termos e condições, uma vez que se aplicam à relação comercial atual ou hipotética, e que poderá divulgar essa informação a pessoas que efetivamente tenham de necessidade de ter conhecimento dessa informação para cumprir as suas obrigações, desde que essas pessoas estejam vinculadas por limitações de confidencialidade por escrito pelo menos tão exigentes como as contidas neste documento. A Resideo reserva-se o direito de utilizar toda e qualquer informação recolhida, gerada, processada ou transmitida por ou através dos produtos e todos os dados e informações relacionados com os produtos fornecidos ou transmitidos à Resideo relativamente ao funcionamento ou desempenho dos produtos de forma anonimizada para qualquer fim comercial, incluindo o desenvolvimento de produtos, software ou serviços, marketing ou apoio às vendas ou outros dados analíticos. Na medida em que a Resideo não é titular, não está licenciada ou não dispõe de direitos de utilização suficientes sobre qualquer informação ou dados relacionados com os produtos, o Comprador concede à Resideo e às empresas a si afiliadas (ou deverá obter para a Resideo e suas empresas afiliadas a concessão de) um direito vitalício de utilização e de realização de trabalhos derivados a partir dessa informação e dados, para qualquer fim legal.

13. SOFTWARE O software, se listado na Encomenda ou instalado num artigo listado na Encomenda, é regido pelos seguintes termos, salvo se for celebrado entre as partes um acordo separado de licenciamento de software ou estiver incluído juntamente com esse software. O software é, pelo presente, licenciado e não vendido. Sujeito à conformidade com este Termos por parte do Comprador, a Resideo concede uma licença pessoal, limitada e não exclusiva para utilizar o código-objeto do software somente para objetivos internos do Comprador. A licença está limitada às Ofertas e/ou local/locais especificados na Encomenda do Comprador. A Resideo mantém o direito e a propriedade totais sobre qualquer software fornecido ao abrigo do presente contrato, que contém informação confidencial e patenteada e cuja propriedade inclui, sem limitação, todos os direitos em patentes, direitos de autor, marcas registadas e segredos comerciais. O Comprador não deverá tentar qualquer venda, transferência, sublicenciamento, compilação inversa, desmontagem ou redistribuição do software, nem deve o Comprador copiar, divulgar, distribuir ou exibir esse software, ou de qualquer outro modo disponibilizá-lo a terceiros (salvo autorização por escrito da Resideo) ou permitir qualquer utilização não autorizada do software. Caso o software seja fornecido juntamente com um artigo listado na frente deste documento, o Comprador apenas poderá transferir a sua licença do software a um terceiro em conjunto com a venda, pelo Comprador, do artigo em que o software se encontra instalado. A Resideo poderá rescindir esta licença caso o Comprador viole os presentes Termos. Pode ser solicitado ao Comprador que assine um acordo de licença ou uma adenda com a Resideo antes da entrega de qualquer Oferta.

14. INDEMNIZAÇÃO O Comprador deverá indemnizar, defender e isentar de responsabilidade a Resideo, os representantes, diretores, funcionários e agentes desta de e contra quaisquer alegações, processos judiciais, custos, danos e perdas (incluindo honorários de advogado) causados por, ou resultantes de (i) violação efetiva ou tentada dos presentes Termos pelo Comprador, (ii) negligência por parte do Comprador na execução ao abrigo deste contrato, (iii) aplicação das Ofertas e (iv) instalação ou modificação efetuada às Ofertas pelo Comprador diferente das especificamente autorizadas por escrito pela Resideo.

15. CONTROLOS MISTOS Alguns dos sensores e controlos da Resideo foram especificamente concebidos para funcionar em conjunto. Por conseguinte, em alguns casos, pode não ser proveitoso e/ou ser perigoso misturar controlos e/ou sensores produzidos por diferentes fabricantes na mesma instalação. Caso os controlos da Resideo sejam utilizados em conjunto com produtos de outros fabricantes de uma forma não recomendada pela Resideo, esta, pelo presente, fica isenta de qualquer responsabilidade por qualquer garantia de

funcionamento satisfatório e não assume qualquer responsabilidade pela assistência dessas instalações mistas.

16. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Os presentes termos serão regidos pela legislação aplicável no país em que a Resideo se encontra sediada, independentemente dos princípios de direito de conflitos, e as partes submetem-se à jurisdição exclusiva dos tribunais do país em questão. A aplicação da Convenção das Nações Unidas para a Venda Internacional de Mercadorias (Viena, 11 de abril de 1980) é expressamente excluída.

17. CESSÃO O Comprador não pode ceder os seus direitos ou obrigações ao abrigo deste contrato sem o consentimento prévio por escrito da Resideo e qualquer pretensão cessão sem consentimento será nula e sem efeito, a critério da Resideo. Não obstante o anteriormente exposto, todos os direitos e obrigações do Comprador serão vinculativos para todos os herdeiros e cessionários do Comprador.

18. RENÚNCIA Caso, em qualquer altura e por qualquer período, a Resideo não faça cumprir as disposições do presente contrato, tal não será interpretado como uma renúncia a essa disposição ou ao direito da Resideo de fazer cumprir daí em diante toda e qualquer disposição.

19. ALTERAÇÕES Os presentes Termos e todas as Encomendas abrangidas pelos mesmos apenas podem ser substituídos, modificados ou alterados mediante acordo por escrito da Resideo.

20. CONFORMIDADE COM A LEI O Comprador é responsável pela conformidade com todas as leis e regulamentos relativos à importação e exportação. O Comprador deverá obter, a seu cargo e expensas exclusivos, todas as aprovações e licenças de importação, exportação e reexportação necessárias para os bens, as transferências, os serviços e os dados técnicos fornecidos e deverá conservar a documentação a comprovar a conformidade com essas leis e regulamentos. O Comprador será responsável por qualquer incumprimento de quaisquer requisitos de exportação aplicáveis por parte do transitário. As partes cumprirão todas as leis, regulamentos e decretos aplicáveis de qualquer entidade governamental em qualquer país com jurisdição adequada, incluindo, sem limitação, as leis dos EUA e de outros países que regulam a importação e exportação de bens. Os bens e serviços fornecidos/prestados pela Resideo ao abrigo do presente contrato serão produzidos e fornecidos em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis no país em que a Resideo se encontra sediada. O Comprador confirma que irá garantir que todos os bens são corretamente instalados e utilizados em conformidade com as leis e regulamentos locais aplicáveis no país em que a Resideo se encontra sediada. As partes cumprirão as respetivas obrigações ao abrigo das leis aplicáveis em matéria de proteção de dados. Exceto se de outra forma acordado por escrito, nenhuma das partes procederá ao tratamento de dados pessoais em nome da outra parte na qualidade de subcontratante. O Comprador e a Resideo cumprirão as suas obrigações ao abrigo da Diretiva 2012/19/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa aos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE), tal como aplicada em qualquer jurisdição local aplicável aos artigos, em relação com o financiamento e a organização da eliminação de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos.

21. RELAÇÃO DAS PARTES As partes reconhecem que constituem contratantes independentes e que, por meio desta Encomenda, não se pretende estabelecer qualquer outro tipo de relação, incluindo de parceria, joint-venture, laboral, franquia, patrão/funcionário ou comitente/agente.

22. INDEPENDÊNCIA DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS Caso alguma disposição dos presentes Termos seja considerada ilegal, inválida ou inaplicável, essa disposição será considerada suspensa, mantendo-se todas as restantes disposições válidas e vinculativas para a Resideo e o Comprador.

23. SUBSISTÊNCIA Todas as disposições dos presentes Termos que pela sua natureza devam continuar em vigor após o termo da presente Encomenda permanecerão em vigor após o término desta Encomenda.

24. NOTIFICAÇÕES Quaisquer notificações que sejam necessárias efetuar pelas partes relativamente a esta Encomenda e/ou aos presentes Termos têm de ser efetuadas por escrito e enviadas ao representante autorizado da parte, para o endereço indicado na nota de encomenda do Comprador. As notificações efetuadas ao abrigo dos presentes Termos são consideradas efetuadas se: (a) entregues em mão; (ii) entregues um dia útil após o depósito para entrega no dia seguinte por meio de uma transportadora expresso; (iii) entregues dois dias após expedição por carta registada, com aviso de receção e portes pagos.

25. DEVOLUÇÕES As Ofertas não podem ser devolvidas à Resideo sem o consentimento e o número de autorização prévios por escrito da Resideo. Para obter o referido número de autorização e o consentimento, o Comprador tem

resideo

de apresentar um requerimento por escrito ao representante local do apoio ao cliente da Resideo.

26. IDIOMA A versão portuguesa dos presentes Termos prevalece em caso de conflito com qualquer outra tradução que seja fornecida por razões de conveniência.

1 de maio de 2021